

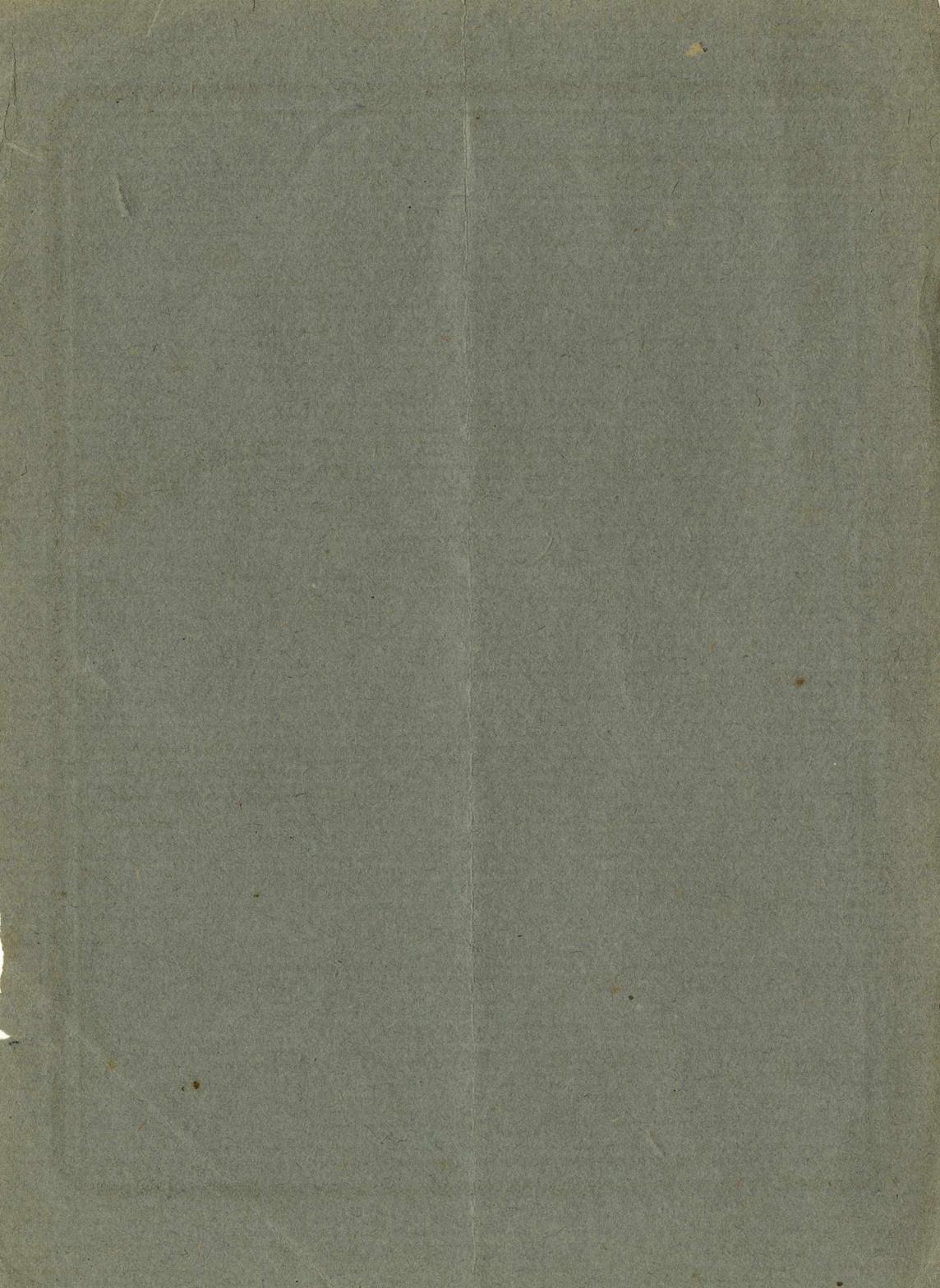
ADOLPHO RAMIRES

Discurso de Paraninfo

Oração pronunciada em a noite de 20
de Dezembro de 1952, no Teatro Carlos Go-
mes, por ocasião da solenidade da colação de
gráu dos novos farmaceuticos e Cirurgiões-
dentistas.

NATAL — RIO GRANDE DO NORTE

1953



ADOLPHO RAMIRES

Para Mestre Lima, um
lembraço de
6/2/53
A. Ramires

Discurso de Paraninfo

Oração pronunciada em a. noite de 20
de Dezembro de 1952, no Teatro Carlos Go-
mes, por ocasião da solenidade da colação de
gráu dos novos farmaceuticos e Cirurgiões-
dentistas.

NATAL — RIO GRANDE DO NORTE

1953

Discurso de Paraninfo

Oração pronunciada no Teatro Carlos Gomes, em a noite de 20 de Dezembro de 1952, pelo Dr. Adolpho Ramires, Professor de Higiene e Legislação Farmaceutica e Diretor da Faculdade, por ocasião da solenidade de colação de grau dos novos farmaceuticos e cirurgiões-dentistas.

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Natal diploma hoje a sua segunda turma de farmaceuticos e de cirurgiões-dentistas. Ainda são pioneiros estes que acabam de colar grau neste seletto ambiente, nesta solenidade pública a que dá a honra da sua presidência o Exmo. Sr. Governador Silvio Piza Pedroza. Ainda devem ser assim considerados os concluintes destas segundas turmas, pois que também iniciaram seus estudos e cursaram a Escola no regimen de experiência, quiçá de incertezas e dúvidas, que succedeu à autorização concedida pelo Governo Federal para funcionamento da Faculdade. Ninguém ignora que a novél instituição funcionou, de inicio, sob a condição prévia de requerer o reconhecimento dos seus cursos durante o segundo ano de seu funcionamento ou cerrar as suas portas no caso de o não fazer ou, ainda, mesmo fazendo-o, de não loerar o almejado reconhecimento. Era esta, minhas senhoras e meus senhores, a perspectiva em que desenvolvemos as nossas atividades escolares até o dia 18 de junho deste ano.

Bem podeis imaginar o esforço ingente despendido por quantos se interessavam pela vida da Faculdade, que eramos todos nós, bem como a reconditã ansiedade que precedeu aquela data memoravel, em que, após diligencias officiais e entendimentos e esforços pessoais sem conta, foi conseguido afinal, o parecer do Eregio Conselho Nacional de Educação, favoravel ao reconhecimento dos cursos de nossa Escola pelo Governo Federal. O decreto presidencial n. 31.209, de 29 de julho do ano corrente homologava, por fim, o parecer daquélle órgão do ensino nacional e

atribuia à Faculdade de Natal o direito de conferir aos seus alunos um diploma válido para o exercicio profissional de farmaceutico e de cirurgia-dentista em todo o território nacional. Era a vitória, era o êxito completo coroando o trabalho de três anos e meio em busca de um ideal. Bem vêdes assim que as festas de formatura deste ano se revestem de particular significação. Já aos concluintes de 1951 foi, em sua maioria, expedido o diploma de curso realizado, providenciando a Faculdade, na forma da lei vigente, a remessa direta desses diplomas à Diretoria do Ensino Superior para o indispensavel registro. A estes que aqui se acham presentes, aos quais acabo de conferir grau, serão expedidos, a seguir, os diplomas a que têm direito legal. E dora avante, anualmente, novas turmas de moços e moças do nosso e de outros Estados da Federação, deixarão os bancos de nossa Escola, abroquelados de energias cívicas e sonhos de êxito, para darem a sua quota de trabalho útil e construtivo, na esfera de sua profissão, para o aperfeiçoamento científico e grandeza da Pátria comum.

Finalidades dos órgãos universitarios

Já os órgãos universitarios nacionais vão deixando de ser simples transmissores do ensino, para melhor se afirmarem como institutos de pesquisas científicas.

Já o projeto de lei de diretrizes e bases da educação nacional, que se acha em estudos na comissão especializada da Câmara dos Deputados reza em seu art. 38º: "O ensino superior, ministrado em prosse-

guimento ao ensino médio e destinado exclusivamente aos que possuem nível intelectual e aptidão adequada, tem por objetivos:

a) o desenvolvimento da alta cultura e da pesquisa científica;

b) a especialização filosofica, literária, científica, técnica ou artística;

c) a habilitação para o exercicio das profissões técnico-científicas e liberais".

Conforme se depreende do exposto, o que é primaricial é "o desenvolvimento da alta cultura", aí compreendida "a pesquisa científica". A "habilitação para o exercicio das profissões liberais não se acha, pois, em primeira plana, o que é, aliás, bem compreensível no estado atual dos conhecimentos humanos e das suas ousadas objetivações.

Em trabalho que li este ano em nossa Faculdade, por ocasião das comemorações da Semana da Pátria, e que publiquei posteriormente, fiz ressaltar essa finalidade a que tendem os órgãos do ensino superior, quando afirmei que a nossa Faculdade, "órgão de cultura será no futuro também um centro de pesquisa científica". E nem de outro modo poderia ser. Entretanto, si em materia de ensino superior em nosso país, observa-se que a sistemática das instituições responsáveis por esse ramo da educação está em pleno acôrdo com o artigo inicial do Título que o ante-projeto de diretrizes e bases da educação nacional, já por mim referido, consagra à educação superior, no tocante aos seus objetivos essenciais, o caso muda de figura.

De fato, a educação nacional, na sua esfera superior, é ministrada em escolas e institutos, ora isolados, ora congregados

em universidades, mantidos pelo poder público ou pela iniciativa privada. Convém notar que, em nossa sistemática a simples enunciação da palavra "instituto", já indica, de certo modo, tratar-se de um órgão destinado à pesquisa científica. No que se refere, porém, aos objetivos da educação superior, verifica-se, compulsando o anteprojeto, que este se afasta sensivelmente da realidade brasileira, eis que confere à pesquisa uma primazia que, infelizmente, ainda estamos longe de retratar com o necessário vigor. Não que o assunto tenha sido relegado até hoje ao abandono ou ao esquecimento. Assim não é, certamente.

Da pesquisa científica

Perlustrando os estudiosos da matéria, verificamos que não são poucos entre nós os que se têm ocupado e preconizado a pesquisa científica em nosso país. Ernesto de Souza Campos, em seu excelente livro intitulado "Educação Superior no Brasil", editado em 1940 emite opiniões de varios estudiosos dentre as quais respigamos algumas, de forma mais lapidária.

Diz Mário de Souza Lima "Só a pesquisa pessoal e a cultura superior formam pensadores originais e profundos". Rocha Lima faz assinalar o exemplo da Alemanha, onde só ascende à cátedra do ensino superior o cientista cujo renome, pelos seus trabalhos originais, o torne cobiçado pelo órgão universitário ciôso das suas glórias e tradições.

Antonio Augusto de Azevedo Sodré afirma que "a pesquisa científica é o sistema nervoso da universidade", estimulando como este e dominando outra qualquer função. Barbosa de Oliveira pontifica ter a Escola Superior uma dupla finalidade: transmitir a ciência e promover a sua criação, sendo esta última finalidade a "principal". Tobias Moscoso diz que as Universidades têm que preparar, ao mesmo tempo, técnicos e pesquisadores da ciência.

Na opinião do Conselho Uni-

versitário de Minas Gerais, as Universidades devem "constituir núcleos de permanente elaboração científica". Teodóro Ramos preconiza o estabelecimento, nas Universidades, de "grupos selecionados" que se destinem às pesquisas originais".

Amoroso Costa impõe às faculdades de ciencias a obrigação de "formar pesquisadores". Fonseca Teles considera indispensavel na Escola de nível superior uma relação permanente "entre o trabalho de elaboração científica e o ensino propriamente dito". Paulo Pedreira quer que as nossas Universidades "venham a ser, de fato, o que devem ser, oficinas verdadeiras de produção científica". E ainda muito recentemente, em 1947, Jorge Americano, escrevendo um trabalho sobre a "Universidade de São Paulo" lembra que, nas instituições desse gênero, "todos os assuntos e problemas que interessam a Nação precisam ser objeto constante de pesquisa".

No que se refere à Universidade, eu mesmo pude ver, quando da Reunião de Reitores e Diretores de Escolas Isoladas, em abril deste ano, o quanto ali já se trabalha na pesquisa científica, até mesmo contratando de técnicos estrangeiros que se entregam, de corpo e alma, aos seus mistérios. Certo ainda não enveredámos devidamente pelo terreno da pesquisa científica, embora algo já se venha realizando em nossos institutos de ensino superior.

Falta de ambiente propício

O ambiente, porém, ainda não se pode considerar favorável ao desenvolvimento dessa especie de cultura tão evânçada. Aqueles que mais de perto se têm preocupado com as razões, digamos antes, as causas desse relativo malôgro, referem-se á falta de orientação idônea, pelo predomínio da autodidatismo, raridade dos contatos culturais, precariedade dos instrumen-

tos de investigação, pobreza bibliografica, remuneração escassa e, muito principalmente e mais do que tudo, seleção defeituosa do elemento humano.

Um outro fator, que é de destímulo para os que se dedicam à pesquisa científica, é a simpatia e o aplauso que ainda se dá, entre nós, aos trabalhos, valiosos sem dúvida, mas de simples erudição. Nesta ordem de idéas pergunta-se então por que meios haveremos de atingir a tão elevados objetivos. Aqui ha que separar-se, de certo modo, o que se refere às escolas isoladas e às universidades. Como quer que seja, porém, funcionem as escolas superiores como órgãos isolados ou agrupados em universidades "duas normas fundamentais, ligadas entre si por subordinação, regem as diretrizes contidas nas suas objetivações: a da autonomia e a da flexibilidade dos cursos".

E' ainda ao arte-projeto de diretrizes e bases, a que nos vimos referindo, que nos devemos ater. E nem de outra forma poderia ser, pois se trata do que de mais avançado existe entre nós em matéria de educação e se encontra em franca marcha para uma serie de realizações.

Autonomia das universidades

Para assegurar aos institutos de ensino superior uma larga margem de autonomia, o anteprojeto reduz ao mínimo os preceitos que lhes ordenam a estrutura e o funcionamento. Os contornos de cada curso de graduação ficam demarcados: a) pelas condições mínimas a que devem atender os candidatos á matricula na 1ª serie; b) pela duração mínima do curso, expressa em anos e períodos letivos. O conteúdo do currículo, que não é fixado na lei, será determinado pela congregação, tendo em vista aquilo a que se destina o curso. Além disto ha mistér a aprovação do órgão collegial imediatamente superior, isto é, Conselho Nacional de

Educação, no caso de escola isolada ou Conselho Universitário, em se tratando de escola integrante de Universidade. Quanto à sequência das disciplinas, apenas se exige que ela seja "lógica". Isto significa variações razoáveis entre escolas do mesmo tipo, embora sob a necessária vigilância, para que se evitem seriações e currículos absurdos ou insuficientes. Essa flexibilidade se estende também aos demais elementos estruturais ou funcionais. O trato minucioso de tudo quanto se refere aos concursos para catedráticos, exigidos fundamentalmente pela Constituição, evita os constantes desentendimentos entre as congregações e os candidatos. Ademais são previstos cursos de pós-graduação, que cada estabelecimento organizará livremente. E' mantida a livre-docência. Institue-se a carreira do magistério superior. Reafirma-se a necessidade de serem apoiadas, por parte da escola, as iniciativas estudantis que incentivem o estudo e cultivem as virtudes cívicas e sociais, além da pratica de medidas de assistência e de orientação aos alunos. Quatro anos de experiência no trato administrativo e técnico de nossa Faculdade já nos permitem, sem nenhuma dúvida, uma experiência suficiente para aquilatarmos da importância da relação estreita na linha material e na ordem moral entre mestres e discípulos, entre professores e alunos. O corpo discente de um estabelecimento de ensino superior é um organismo sensibillissimo, com julgamento proprio e aguçado descurtiro.

Desde muito cedo compreendi o alcance das atividades dos Diretórios Academicos, como órgãos essenciais dos estabelecimentos de ensino superior e procurei manter sempre elevado o potencial de energias uteis do nosso órgão de classe na Faculdade de Farmacia e Odontologia de Natal. E' ainda o ante-projeto de diretrizes e bases que nos procura dar uma grande flexibilidade administrativa e didática, com um destemor marcante quanto a possiveis abusos,

inclusive a comercialização do ensino. Neste particular faz-se mister considerarmos que autonomia não significa liberdade absoluta ou arbitrio. O poder atribuido aos estabelecimentos de ensino para se organizarem e se regerem por si, têm os seus limites fixados em lei, não escapando à vigilância dos órgãos de hierarquia superior, inclusive a verificação funcional por parte de comissões officias idoneas organizadas pelo Ministério de Educação e Saúde.

Espirito universitário

Isto pôsto, vejamos agora, com minudencia maior o que ocorre com as Universidades. O que define basicamente o substratum das Universidades, é a cooperação entre os seus órgãos componentes. Onde não existe espirito de cooperação, também não floresce o espirito universitário. E' por isto que se faz mister a concentração das escolas em uma universidade, de onde communhão de laboratorios, bibliotecas, etc. e até mesmo centros de vida social. Aliás, o ante-projeto que vem servindo de tema a esta nossa sucinta esplanação, entende por universidades "a reunião, sob administração comum e autonoma de três ou mais escolas superiores, uma das quais de filosofia".

Pergunta-se, então: Porque motivo se fundamenta a estrutura das universidades e se provê o seu desenvolvimento tendo como ponto de partida a Faculdade de Filosofia? E' que, numa concepção moderna e flexivel do ensino superior, que tem a pesquisa científica como finalidade primarrial das suas atividades, torna-se claro que à Faculdade de Filosofia, Ciencias e Letras, mais do que a qualquer outro órgão universitário, cabe a função pioneira da investigação científica mesmo porque os seus estudos cobrem quasi todo o âmbito do saber humano.

Uma digressão explicativa

Antes, porém, de pros-

seguir nestas considerações sumarias, senhoras e senhores, eu deseje excusar-me da digressão que venho fazendo em torno de cousas, embora sobremodo interessantes, atinentes à esfera do ensino superior em nosso país. Aliás tenho a nítida consciencia de que, si para os especialistas me revelo ocioso e mediocre, para os não especializados, serei obscuro e omisso. Tenho que me dirigir a todos, porém e considerai também e, principalmente, que, reproduzindo um habito de já quatro anos, instintivamente, eu procuro dar, por assim dizer, a minha última lição, aos discipulos de ontem, que são os meus pares de hoje. E assim poderei explicar e quiçá mesmo perdoar, esta desataviada palestra com que vos venho entretendo a paciente e educada atenção

Luta pela autonomia

Permiti-me, pois, no que tange ao magno e palpitante assunto da autonomia dos órgãos do ensino superior, particularmente das Universidades, permiti-me que eu vos relembre o que tem sido em nosso país a luta pela autonomia universitária. Neste particular o prof. Antonio Ferreira de Almeida Junior é um guia precioso em nos elucidar amplamente a respeito. A luta pela autonomia das universidades apresenta, entre nós, duas fases interessantes e sucessivas. Ha uma fase de projetos e outra de doutrinação, que ainda continúa em nossos dias, eis que ainda não se transformou em legislação do ensino superior tudo quanto se encontra no projeto de diretrizes e bases. Já no remoto ano de 1823 Martim Francisco relatara uma proposta onde está flagrante a idéa da autonomia.

Rezava assim a proposta: Haverá "um curso jurídico na cidade de S. Paulo, para o qual o Governo convocará mestres idôneos, os quais se governarão provisoriamente pelos estatutos da Universidade de Coimbra, com acucias alterações e mu-

danças que elles, em mêsã pre-
sidiã pelo vice-reitor, julguem
adequãdas as circumstãncias e
luzes do século". O Ato Adi-
cional, centralizando logo a se-
guir o ensino superior, tolheu,
como era bem de esperar, essas
veleidades de autonomia, em
uma época tão remota. Mas já
em 1903 surge o projeto de
Azevedo Sodré, preconizando a
criação de quatro universidades
— no Rio, em São Paulo, no
Salvador e no Recife, "cada
uma", dizia o projeto, "com au-
tonomia didática, administrativa
e disciplinar".

Não logrou êxito o projeto.
Surge, então, em 1904, o de Ro-
drigues Lima: criação de uma
universidade na Capital Fede-
ral, dotada de "autonomia di-
dática, administrativa e disci-
plinar". Planos avançados am-
bos êsses, já consagravam, co-
mo se pode vêr, a autonomia da
Escola em relação ao Estado e
à União. Pelo projeto de Erico
Coelho, em 1908, criam-se cin-
co universidades no Brasil, cu-
jos corpos docentes seriam
"emancipados da tutela gover-
namental, a fim de adquirirem
absoluta autonomia didática".
Vem, então, um interregno nas
investidas parlamentares. Têm
a seguir a palavra os doutrina-
dores. Mas o decreto do ano de
1920, que criou a Universidade
do Rio de Janeiro, decepçionou
fundamente a corrente autono-
mista. Por êsse motivo F. La-
boriso, Amoroso Costa e Alvaro
Osório de Almeida dirigiram su-
cessivamente um inquérito no
qual depuzeram numerosos pro-
fessores e outros intellectuaes.
Azevedo Sodré, já então um dos
maiores estudiosos do assunto,
responde: "a universidade bra-
sileira deve dispôr de autonomia
didática e disciplinar tão com-
pleta quanto possível e de uma
relativa autonomia administra-
tiva". Raul Briquet lembra a
amplitude de ação da universi-
dade norte-americana e pre-
coniza uma "organização autôno-
ma" para a nossa. Rodrigues
Galhardo reclama a subordina-
ção das nossas universidades a
simples "diretrizes geraes", se-
gundo se expressa. Pandiã Ca-
logeras ainda é mais preciso e

caustico em seu conceito, pois
quer que se "conceda às escolas
autonomia plena", para que
possam "agir e progredir por si,
sem as peias das chinezices bu-
rocráticas". O Consêlho Uni-
versitário da Universidade de
Minas Gerais acha que "às uni-
versidades brasileiras deve ser
outorgada plena autonomia,
econômica, didática, administra-
tiva e disciplinar".

Entretanto ha que entender-
se e precisar-se o conceito de
autonomia, no qual existem dois
elementos essenciaes: um, são
as raiaes que limitam a ação; ou-
tro, o poder de agir livremente
dentro dessas raiaes. Sem raiaes
limitadoras estaríamos em fa-
ce. não de autonomia, mas da
soberania ou do arbitrio. Não
se trata, pois, de autonomia
"absoluta", mas de um concei-
to "relativo", com variações in-
finitas. Por experiencia própria
sabemos aquilatar o valor de
uma autonomia intelligente e
construtiva. Nem sei como po-
deríamos ter aprestado a nossa
Faculdade de Farmacia e Odon-
tologia para os rigores de uma
inspeção para reconhecimento
dos seus cursos, no limitado es-
paço de dois anos e meio, se não
fôra a relativa autonomia admi-
nistrativa que logramos obter,
sobretudo no que tange à ges-
tão financeira, cuja clarividente
flexibilidade nos permite uma
efficiencia de alto alcance admi-
nistrativo e didático.

Delimitação da auto- nomia

Quais são os limites da
autonomia, porém?
Dar-se-á então, que tudo se
processará arbitrariamente e
sem a possibilidade de serem
coibidos possíveis abusos? De
forma alguma. No que se refe-
re à legislação brasileira em es-
tudos, não são poucas as medi-
das restritivas, a respeito de
concursos, do currículo e da
carreira do magistério, que são
questões fundamentais. Os or-
gãos colegiaes superiores, como
o Consêlho Nacional de Educa-
ção, para as escolas isoladas e
os Consêlhos Universitários, pa-

ra as Universidades, podem e
devem manter a necessaria vi-
gilancia, embora sem sentinela
à vista.

O Consêlho Nacional de Edu-
cação tem poder para tomar
providencias radicais contra
qualquer estabelecimento de en-
sino em falta, como sejam pro-
mover investigações e inqueri-
tos, processar administrativa-
mente e, até mesmo, propôr ao
Presidente da República a cas-
sação do reconhecimento dos
cursos. Culminando na ordem
de coibição de abusos pode mes-
mo o poder central, com funda-
mento na Constituição da
Republica, conceder ou negar
registro aos diplomas profissio-
nais.

Nossas diretrizes

Tais são, senhores e se-
nhores, as considerações de or-
dem doutrinária, que me occorrem
ao espirito, no momento em que
celebramos a segunda solenida-
de de colação de grau de diplo-
mandos de nossa Escola. Estou
certo de que nesta e nas demais
escolas superiores do país per-
durará o espirito de compren-
são e descortino que levam ao
progresso continuado e à pes-
quisa scientifica. Fio que a nos-
sa Escola cerrará fileiras em
tôrno dos idéaes consubstancia-
dos nas palavras que acabo de
proferir e que são o êco das
modernas aspirações nacionais
no âmbito das atividades do en-
sino superior em nosso país. Se
assim fôr, no amanhã da nossa
vida escolar eu terei a fortuna
de congratular-me convôscos por
tudo quanto aqui fica dito na
antevisão da solução de proble-
mas fundamentais na esfera do
ensino superior. Assim seja.

Palavras aos novos diplomados

Prezados discipulos e discipu-
las.

Eis-vcs chegadoes, enfim, ao
término da jornada. Durante
três anos combatestes o bom
combate nas lides dos trabalhos
escolares. Cavaleiros andantes
nas pugnas intellectuaes e mo-

rais que caracterizam a obtenção, honesta e digna, de um diploma de Curso Superior, hoje vos despojais de vossa indumentária de combate e envergais as vestes talares, que vos definem o gráu de farmaceuticos e de cirurgiões-dentistas, investindo-vos de novas dignidades e, conseqüentemente, de novos e mais árduos deveres para convôso, para com a sociedade em que viveis e para a Pátria, em cujo abençoado solo tivestes a felicidade de nascer. Estou bem certo que a deontologia e a discicologia profissionais penetraram furdamente nos vossos espiritos de moços, abertos às concepções de elevado padrão moral. Mal imaginava eu que viria a ter a excelsa honra e a reconditá felicidade de ser vosso paraninfo e já, numa especie de ante-visão do grave momento que vivemos neste célere instante, eu me antecipava na doutrinação e na orientação que vos dava na regência da cátedra de Higiene e Legislação Farmaceutica e também, por motivos occasionais de ordem didática, da cátedra de Higiene e Odontologia Legal, quando, lecionando-vos a uns e a outros, a vós, novéis farmaceuticos e a vós, novéis cirurgiões-dentistas, cumprindo o que considero um imperativo no desempenho das funções de professor e mestre, eu procurava inculir em vosso espirito as normas profissionais e, sobretudo, morais, que vos deveriam nortear os passos na áspere e, sem nenhuma dúvida, inerata tarefa de fazer o bem aos nossos semelhantes.

As duas cátedras lecionadas sobejamente me davam margem e oportunidades para essa doutrinação, que repato inerente ao exercicio de qualquer disciplina e que, em nosso caso, sempre teve, nas esplanações da deontologia farmaceutica e odontologica e nas obrigações impostas pela Higiene para com as colectividades, as melhores ensanchas para ser abordada e desenvolvida. De modo que, prezados discipulos e amigos, já não se faz mistér maiores diressões de vosso paraninfo, sobre tema de tão transcendente importancia

prática. A escólha que fizestes do nome do modesto professor de Higiene e Legislação Farmaceutica para vosso paraninfo é bem, sem dúvida, um seguro peñhor da integral aceitação de tudo quanto (e o reputo bem pouco), como vosso mestre, pude fazer para elevação do vosso nível cultural e alicercamento de um padrão de superior moral, que já trazieis bem moldeado da vossa aprimorada educação domestica.

Separação aparente

Aparentemente vamo-nos separar. É uma impressão de superficie, porém. Na ordem intelectual não é a presença física e corporea que nos aproxima e nos iiga.

Os homens se aproximam e se separam principalmente no âmbito das idéas e dos sentimentos. Onde quer que estejais, dora avante, no verdôr de vossa luminosa e ardente mocidade ou no amadurecimento do espirito, que traz a compreensão de tudo e a sabedoria, a lembrança sempre vivida dos anos que passastes sob a égide da Alma Mater que é a nossa Escola, estará presente em vosso coração, como um anjo tutelar.

E' por isto que, nas organizações universitárias, a presença de um representante dos ex-alunos no Consêlho Universitário representa uma providencia de alto alcance cultural e moral. Repito, a nossa separação é simplesmente aparente. Agora, sim, é que, no exercicio de vossa profissão, vos ides ainda mais aproximar de nós, pois que no trato diuturno dos vossos afazeres, cada vês mais terieis ensanchas de nos compreender e de nos julgar. E' passando pelos mesmos transeis, é sofrendo as mesmas injustiças, mas também usufruindo as sãs e puras alegrias do dever bem cumprido e de uma consciencia sem pecado, é assim que cada vês mais nos haveremos de entender e comunizar os mesmos ideais de elevação de espirito e alta sabedoria. **Sursum corda.**

Uma palavra de saudade

Nesta ordem de idéas seja-nos licito uma palavra de saudosa lembrança ao vosso malogrado colega e nosso devotado companheiro de trabalhos, Adalto Marques da Silva, tragicamente arrebatado ao nosso convivio e cuja presença se faz sentir, sem dúvida, no animo de todos nós, mestres e discipulos, que nos habituamos a nêle vêr um ottimo estudante e um leal companheiro.

Sursum corda

Elevemos nossos corações, eis que jamais, como agora, se fêz mistér superpôr ao pernicioso personalismo e ao materialismo infrene e destruidor, a força sempiterna e serena do espirito educado na cultura filosofica e na pureza original da moral cristã, bem meditada, bem assimilada e superiormente aplicada na solução dos complexos e ingratos problemas da nossa civilização. Sei que posso falar-vos com confiança, meus prezados discipulos e amigos, pois o nosso convivio espiritual foi suficientemente demorado para que vos tenhais apossado do meu recondito sentimento, que jamais vos escondi. Corheceis-me bastante para poder atestar que de ninguém exijo mais do que aquilo que em mesmo possa e deva dar. No conturbado momento em que vivemos, nos entrechoques de violentos interesses materiais a que assistimos atônitos e, para que não dizer? — inermes, uma vês que o justo sentido moral dos acontecimentos e dos problemas sociais tantas vezes se abastarda e rui, seja-nos licito esperar de vós que sejais, como tantos outros, os arautos da nossa esperança e da nossa ardente fé na vossa ação social, como profissionais e como cidadãos desta grande Pátria que é a nossa. Corações para o alto, sim, que é o momento de sãs e elevadas alegrias. Bem nos diz Carrel, que, mesmo na vigencia da mais infrene corrupção, basta que um pequeno gru-

po de criaturas humanas, cultivando um ideal realizavel de alcondoradas virtudes, pratique. as num severo e magoado recolhimento, basta isso e toda uma coletividade poderá ser transmutada nos seus fundamentos morais, com o ressurgimento de uma nova e sadia mentalidade. A historia da civilização está repleta de exemplos deste jaéz. "Um grupo, embora pequeno", doutrina Carrel, "é susceptível de escapar à influencia nefasta da sociedade de sua época, estabelecendo entre os seus membros, uma regra semelhante à disciplina militar ou monástica".

Durante a idade média, bem o sabeis, a nossa civilização poud desenvolver-se mercê de agrupamentos deste gênero. Nos tempos hodiernos a tarefa de melhorarmos, que constitue um ideal comum a todos os intelectuais bem intencionados, é infinitamente menos difícil de ser realizada.

Reforma espiritual

Todos estão em acordo quanto à necessidade de serem refeitos os nossos padrões sociais, que demandam uma revisão mais ampla e mais profunda. Uma reforma, em suma. Mas a reforma que ha de preceder a qualquer outra, é a renovação espiritual, é a revisão dos fundamentos da nossa ética de povo e de homens. E' a redenção pelo cumprimento integral do dever, dever como conquista da consciencia, dever pensado e cumprido, na sua grandiosa eficiencia. Ademais, o trabalho, fonte inicial de todas as virtudes humanas, o trabalho como condição da propria existencia, para emancipação do individuo e caracterização da pessoa, o trabalho que confere a cada um o respeito de si mesmo, que faz com que cada um seja dono de si mesmo e confie em si e tenha o sentimento da propria dignidade, levando-nos a julgar com

isenção de animo as nossas proprias ações, repudiando aquelas que se revelarem tendenciosas ou indignas de nós mesmos.

Senhoras e senhores. Já é bem tempo de terminar esta minha singêla e expontanea oração. Peço-vos, com humildade cristã, que não leveis a mal, nestes últimos instantes que me restam de convívio espiritual com os meus discipulos e discipulas de ontem, esta espécie de continuidade das nossas reuniões nas salas de aula da nossa Escola. A todos quero agradecer a nimea gentileza do comparecimento a nossa modesta festa, cujo único merecimento está na purêza das nossas intenções. A vós prezados discipulos e discipulas, a gratidão do vosso mestre pela retidão de vossas atitudes, disciplina sem par e, sobretudo, grandeza dalma, para mim manifestada na generosidade de vossos jovens corações. Salvê, Rio Grande do Norte! Salvê, Brasil!



